RESOLUÇÃO Nº 03/2021

DATA: 05.01.2021

SUMULA: Nomeia responsáveis pela movimentação financeira da conta corrente do Banco do Brasil S/A, para o exercício de 2021/2022, e da outras providências.

LEANDRO MOCELIN SALLA, Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a exigência estabelecida neste ato delegatório resolve:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica nomeado por esta resolução as responsáveis pela movimentação financeira da conta corrente junto ao Banco do Brasil S/A, Agencia nº 4788-0, Conta Corrente nº 10.822-7, Senhor LEANDRO MOCELIN SALLA, Presidente da Câmara Municipal, portador do cpf nº 088.731.029-05, e da RG nº10.298.447-1 SSP/PR e a Sr. ANTENOR CARLOS DA MOTTA, Primeiro Secretário, portadora do CPF nº 805.464.809-00 e da RG nº 5.936.336-0 SSP/PR, eleitos de acordo com a ata nº 08/2021.

Art. 2º De acordo com esta resolução, ficam autorizados a efetuar as seguintes movimentações financeira conforma relação a seguir:

Parágrafo Ùnico: Os vereadores designados acima poderão assinar todos os documentos relacionados à movimentação financeira da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, 05 de janeiro de 2021.

LEANDRO MOCELIN SALLA
Presidente da Câmara

Prefeito Municipal de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1° Fica à disposição da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no período de 1º de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021, o servidor público municipal: Irineu Valoski, portador da cédula de identidade com RG nº 4.551.191-0-SSP/PR, ocupante do cargo de Técnico em Saneamento, para atender a unidade da SANEPAR no Município.

Art. 2º A Remuneração do servidor de que trata este Decreto fica integralmente a cargo da SANEPAR.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de janeiro de 2021.**

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 05 de janeiro de 2021.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Rafaela Padilha de Paula
Código Identificador:108A24F1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA N.º 013/2021

O senhor **Flávio Xavier de Lima Zanrosso**, Prefeito do Município de Tomazina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear a partir de 06 de janeiro de 2021, o(a) senhor(a) **WALÉRIA SANCHEZ DOS SANTOS**, portador(a) do RG nº 3.155.045-9 PR e do CPF nº 618.481.079-00, para exercer o Cargo em Comissão de **"Chefe da Divisão de Educação e Cultura"**.

CUMPRA-SE - REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Tomazina, em 05 de janeiro de 2021.

FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito do Município de Tomazina

Publicado por:
Fernanda Cristina Sene
Código Identificador:8E21E900

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

RETIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 03/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2020
EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2020
ONDE SE LÊ: Vigência: "31/12/2020 à 30/02/2020"
LEIA-SE: "**Vigência**: 31/12/2020 à 02/03/2021"

Contratado: **FERNANDA MOTTA TORRES-ME, CNPJ: 28.044.340/0001-33**
Tomada de Preço Nº: 03/2020
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Revitalização da Orla do Rio das Cinzas no Município de Tomazina-PR – especificações e detalhamento conforme projeto e cronograma fisico financeiro, que servirão de referência para a execução da obra do Município de Tomazina-PR e conforme termo de referência (anexo I) do edital conforme contrato de Recursos do investimento (Repasse + Contrapartida) no valor de R$ R$ 465.000,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil reais), contrapartida valor de R$ 4.047,62 (quatro mil quarenta e sete reais e sessenta e dois centavos) valor de Recursos do Repasse R$ 460.952,38 (quatrocentos e sessenta mil novecentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos) **Contrato de Repasse nº 8702447/2018MTUR, N° de Convênio 1058409-24** – Caixa Econômica Federal.
Valor: R$ 464.257,65 (quatrocentos e sessenta e quatro mil duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta e cinco centavos).
Vigência: 31/12/2020 à 30/02/2020

TOMAZINA, 23 de dezembro de 2020.

FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila do Vale Morais
Código Identificador:9A025D24

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

RETIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 05/2020
EXTRATO de Contrato Nº 14/2020
ONDE SE LÊ: Vigência: "31/12/2020 à 30/02/2020"
LEIA-SE: "**Vigência**: 31/12/2020 à 02/03/2021"

Contratado: FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO-EIRELI, CNPJ: 15.703.799/0001-50
Tomada de Preço Nº: 05/2020
Objeto : Contratação de Empresa Especializada para Fechamento de Quadra Poliesportiva do Município de Tomazina-PR, especificações e detalhamento conforme projeto e cronograma fisico financeiro, que servirão de referência para a execução da obra do Município de Tomazina-PR e conforme termo de referência (anexo I).
Vigência: 31/12/2020 à 30/02/2020

TOMAZINA, 23 de dezembro de 2020.

FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila do Vale Morais
Código Identificador:3BBA0DF7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº 03

RESOLUÇÃO Nº 03/2021
DATA: 05.01.2021

SUMULA: Nomeia responsáveis pela movimentação financeira da conta corrente do Banco do Brasil S/A, para o exercício de 2021/2022, e da outras providências.

LEANDRO MOCELIN SALLA, Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.
Considerando a exigência estabelecida neste ato delegatório resolve:
RESOLUÇÃO:
Art. 1º Fica nomeado por esta resolução as responsáveis pela movimentação financeira da conta corrente junto ao Banco do Brasil S/A, Agencia nº 4788-0, Conta Corrente nº 10.822-7, Senhor LEANDRO MOCELIN SALLA, Presidente da Câmara Municipal,

portadora do CPF nº 805.464.809-00 e da RG nº 5.936.336-0 SSP/PR, eleitos de acordo com a ata nº 08/2021.

Art. 2º De acordo com esta resolução, ficam autorizados a efetuar as seguintes movimentações financeira conforma relação a seguir:

Parágrafo Ùnico: Os vereadores designados acima poderão assinar todos os documentos relacionados à movimentação financeira da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, 05 de janeiro de 2021.

LEANDRO MOCELIN SALLA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Sergio Fernandes
Código Identificador:72E06142

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 59/2018

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 59/2018

ORDEM CRONOLÓGICA: Nº 59/2018 – Processo Nº 11/2018
OBJETO: Contratação de Serviços de Cessão de uso do sistema SAUC – Serviço de Atendimento Unificado ao Cidadão.
PARTES: Câmara Municipal de Três Barras do Paraná e Huner TI Colaborativa Ltda – ME.
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, demais alterações e inexigibilidade de Licitação nº 07/2018 da Câmara Municipal.
PREÇO: R$ 130,17 (Cento e trinta reais e dezessete centavos) mensais.
PRAZO: O prazo de vigência deste contrato segue até 30 de Novembro de 2021.

Três Barras do Paraná, 04 de Janeiro de 2021.

LEANDRO MOCELIN SALLA
Presidente

Publicado por:
Lenilce Vitoriano
Código Identificador:906ADCF9

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 66/2019

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 66/2019

ORDEM CRONOLÓGICA: Nº 66/2019 – Processo Nº 26/2019
OBJETO: Contratação de Serviços de Hospedagem, manutenção e suporte do Site Institucional e Portal da Transparência.
PARTES: Câmara Municipal de Três Barras do Paraná e Huner TI Colaborativa Ltda ME.
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, demais alterações e Inexigibilidade de Licitação nº 12/2019 da Câmara Municipal.
PREÇO: O preço acertado para o presente contrato é de R$ 379,28 (Trezentos e setenta e nove reais e vinte e oito centavos) mensais, totalizando R$ 4.551,36 (Quatro mil e quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos) ao ano.
PRAZO: O prazo de vigência deste contrato segue até 29 de Agosto de 2021.

Três Barras do Paraná, 04 de Janeiro de 2021.

LEANDRO MOCELIN SALLA
Presidente

Publicado por:
Lenilce Vitoriano
Código Identificador:94B663EE

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Partes: Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR**
Contratada: **VIRTUAL FONE SISTEMAS DE SEGURANÇA E COMUNICAÇÃO LTDA – CNPJ Nº 09.572.117/0001-14**
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto promover alterações quantitativas nas metas do objeto do contrato, com o acréscimo de 17,05% no item 1 e 13,25% no item 2 do valor do contrato, de acordo com a planilha apresentada pela planilha apresentada pela CONTRATADA.
Valor atualizado do contrato: R$ 103.068,30 (Cento e três mil, sessenta e oito reais e trinta centavos).
Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.
Data da assinatura do Termo Aditivo: 05/01/2021.
Pregão Presencial nº 10/2020.

Publicado por:
Fabiane Delabeta Zancanaro
Código Identificador:1E6D89B8

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO N° 4246/2021

Data 05/01/2021

Súmula: Designa servidor para responder pela Divisão de Tributação, Fiscalização e Arrecadação do município de Três Barras do Paraná - PR, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA

Art. 1°. Fica designado o senhor **Edenilson Gianini**, portador do CI/RG n 3.395.882-1 SSP PR e CPF nº 620.047.789-20, para responder pela Divisão de Tributação, Fiscalização e Arrecadação do município de Três Barras do Paraná.

Parágrafo Único: O servidor designado acima poderá assinar todos os documentos relacionados à pasta.

Art. 2°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 04 de Janeiro de 2021.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Rodrigues
Código Identificador:696E3175

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO Nº 4247/2021

Data: 05/01/2021

SÚMULA: Nomeia Secretário de Administração e Planejamento, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE